



## **CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL PREFEITURA DE FRANCO DA ROCHA – EDITAL Nº 04/2015**

A Secretaria da Educação do Município de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, por meio da CKM Serviços, **FAZ SABER o RESULTADO DA ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA.**

1. Compõe este edital, o Resultado da Análise de Solicitação de Isenção de Taxa, conforme o capítulo III. DA ISENÇÃO DE TAXA, do Edital de Abertura.
2. Para verificação da veracidade das informações prestadas pelo candidato que solicitou a isenção do valor da taxa de inscrição a CKM Serviços consultou o órgão gestor do CadÚnico.
3. Não foram aceitos NIS (Número de Identificação Social):
  - a. Que não estiverem no nome do candidato à vaga, mesmo que dentro da renda per capita familiar dentro do perfil;
  - b. Com status inválido e/ou excluído na base de dados do CadÚnico;
  - c. Identificado na base do Cadastro Único com renda per capita familiar fora do perfil.
4. O INDEFERIMENTO do pedido de isenção de taxa não isenta a responsabilidade do candidato de acessar o seu boleto no endereço eletrônico <http://makiyama.net.br/Ckm/Home/DetalhesConcurso/207>, bem como acompanhar o status de sua inscrição.
5. Os recursos contra o resultado da análise de solicitação de isenção de taxa poderão ser interpostos nos dias 24 e 25 de novembro de 2015.
6. Deferido o pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá aguardar a publicação do Comprovante Definitivo de Inscrição, com a data, horário e local de realização da prova de acordo com a data estipulada no cronograma constante no anexo I – Cronograma do Edital de Abertura.

E, para que ninguém possa alegar qualquer espécie de desconhecimento, é expedido este Edital.

**Francisco Daniel Celeguim de Moraes**

**Prefeito do Município de Franco da Rocha**

**23 de Novembro de 2015.**

## RESULTADO DA ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA

Nº de Inscrição	Decisão	Motivo para o indeferimento
2015110091	Indeferido	<p>Quebra dos itens 3 e 4 do Capítulo III. ISENÇÃO DE TAXA:</p> <p>"3. Encaminhar pelo correio, exclusivamente, durante o período aberto para solicitação de isenção de taxa, constante no Edital a cópia simples dos seguintes documentos:</p> <p>3.1 Carteira do NIS, cópia frente e verso;</p> <p>3.2 Carteira de Identidade – Frente e Verso;</p> <p>3.3 CPF;</p> <p>3.4 Título de Eleitor – Frente e Verso.</p> <p>4. Estas cópias simples deverão ser encaminhadas via Sedex ou Carta Registrada para CKMCERTIFICAÇÃO/Franco da Rocha, Rua Benedito Dias, 97, Aldeia de Barueri, Barueri – SP. Cep: 06440-140."</p> <p>Não houve o envio dos documentos.</p>